



000058

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CONTRATO Nº 272.A/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ITAETÊ E, DO OUTRO, JULIO CESAR
CARDOSO DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE ITAETÊ**, Pessoa Pública Interno, com sede a Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – Itaetê – Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.922.620/0001-20, neste ato representado Sr. Prefeito Municipal, Sr. **ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JULIO CESAR CARDOSO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ Nº. **08.209.338/0001-60**, residente na **Rua Olmar da Silva Freitas, nº 160, Do Campo, Jussiape - Bahia, CEP: 46.670-000**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Fornecimento/prestação de serviços, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa **JULIO CESAR CARDOSO DE SOUZA**, realize a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICO DE ÁREAS CONTEMPLADAS COM LOCALIZAÇÕES E PROJETOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SERVIÇO A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA**, no Processo Administrativo n.º 176/2021 e Dispensa de Licitação 103/2021.

ITEM	LOCALIZAÇÃO	PROJETO	VALOR
1	Travessa Magalhães Neto - sede	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Calçamento	R\$ 1.000,00
2	Praça Papelão - sede	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Calçamento e Praça	R\$ 1.000,00
3	Praça Cana Brava - sede	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Calçamento e Praça	R\$ 1.000,00
4	Rua do Corte (Rua Oficina)	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Calçamento	R\$ 1.000,00
5	Portais Entrada da Cidade (Cana Brava)	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Portais	R\$ 1.000,00
6	Urbanização da Francisco de Oliveira - sede	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Calçamento e Praça	R\$ 1.000,00
7	Praça do Colégio Carlos Santana - Pavimentação da Rua Corte	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Calçamento e Praça	R\$ 1.000,00
8	Praça do lado do Colégio Flávio José (Cana Brava) - sede	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Praça	R\$ 1.000,00
9	Praça Ginásio Carlos Santana - sede	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Praça	R\$ 1.000,00
10	Praça Distrito Rumo - Povoado	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Praça	R\$ 1.000,00
11	Praça Povoado Colônia - Povoado	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Praça	R\$ 1.000,00
12	Levantamento Projeto Orla (Rio Paraguaçu) - sede	Levantamento Planialtimétrico Cadastral, para Projeto de Orla no Rio Paraguaçu	R\$ 2.000,00



000059

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

13	Levantamento Rua Adauto Souza Cabral - sede	Levantamento Planimétrico Cadastral, para renomear nome das ruas para Legalização de rede de energia (Coelba)	R\$ 1.000,00
14	Levantamento Rua José Ribeiro da Silva - sede	Levantamento Planimétrico Cadastral, para renomear nome das ruas para Legalização de rede de energia (Coelba)	R\$ 1.000,00
15	Levantamento Rua Ademar Matos de Souza - sede	Levantamento Planimétrico Cadastral, para renomear nome das ruas para Legalização de rede de energia (Coelba)	R\$ 1.500,00
16	Levantamento Rua Alzira Correia Cabral - sede	Levantamento Planimétrico Cadastral, para renomear nome das ruas para Legalização de rede de energia (Coelba)	R\$ 1.500,00
17	Levantamento Rua Jefferson Lima dos Santos - sede	Levantamento Planimétrico Cadastral, para renomear nome das ruas para Legalização de rede de energia (Coelba)	R\$ 1.500,00
18	Levantamento Rua Ueliton de Jesus Pereira - sede	Levantamento Planimétrico Cadastral, para renomear nome das ruas para Legalização de rede de energia (Coelba)	R\$ 1.500,00
19	Serviço de Aerolevanteamento com Drone, em voo sobre a zona urbana do município de Itaetê, com apresentação de suas delimitações	Prejotos na área de Engenharia, Meio Ambiente, Tributos e Administração.	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 33.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES PAGAMENTO:

2.1 – Este Contrato tem o valor estimado de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, a ser pago ao **CONTRATADO** mediante objeto da cláusula primeira.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.

2.3. – Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência da CRF de FGTS, da CNDT, além das certidões de tributos estadual, municipal e federal (conjunta com Dívida Ativa e INSS), sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 – A vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2021, devendo ser entregue os materiais/prestação de serviço objeto deste contrato quando solicitado pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS:

4.1 - As despesas deste contrato serão oriundas da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE/ÓRGÃO: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO

5.1 – Este contrato será regido e, especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 – de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

5.2 – Este contrato fica atrelado a **Dispensa de Licitação nº 103/2021**.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE:

6.1 – Será de responsabilidade do **CONTRATADO** as despesas com transporte, alimentação, hospedagem, bem como quaisquer outras durante a realização do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES:

7.1 – Pelo atraso injustificado na prestação do serviço objeto deste contrato, se sujeita o **CONTRATADO** às penalidades previstas no **CAPUT** do art. 86 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 – Pela inexecução total ou parcial e descumprimento de quaisquer cláusulas, alíneas e itens deste contrato, a **PLANEJAMENTO E OBRAS** poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas nos **artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, além de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor especificado na **cláusula segunda, item 2.1**.

CLÁUSULA OITAVA – EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente Contrato extinguir-se-á pela implementação do seu termo final cabendo à **CONTRATANTE**, se necessário e por conveniência executar ou não a quantidade e especificado na **Cláusula Primeira**, e poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência da hipótese previstas nos Artigos 77 a 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujos dispositivos o **CONTRATANTE** declara conhece, submetendo-se, irrestritamente, e todas as determinações estatuídas.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de **Andaraí – Bahia**, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

Itaetê – BA 15 de Setembro de 2021.



ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



JULIO CESAR CARDOSO DE SOUZA
CONTRATADA



EVANILDO ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS



000061

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

TESTEMUNHA 1

NOME: Felipe Augusto Dos Santos
CPF: 064.925.979-57

TESTEMUNHA 2

NOME: Itaci Monteiro L. N. M.
CPF: 01543256504

PUBLICAÇÃO

Nos Termos do § Único do Art. 61 da Lei Federal n° 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Itaetê publica o presente contrato em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.
Prefeitura Municipal de Itaetê, 15 de Setembro de 2021.

Extratos

Dispensa

Nº 103/2021 - Ratificação do Ato

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021

O Prefeito de Itaetê – Bahia ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2021, conseqüente do processo administrativo nº 176/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICO DE ÁREAS CONTEMPLADAS COM LOCALIZAÇÕES E PROJETOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SERVIÇO A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA**, de acordo com o Art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/12/2021. Recurso Orçamentário: PROJETO/ATIVIDADE: 2.010. Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00. Contratada: **JULIO CESAR CARDOSO DE SOUZA** inscrita no CNPJ Nº. **08.209.338/0001-60**. Valor global: **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. Data: 15/09/2021. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA.

Contrato

Nº 272/2021

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021
CONTRATO Nº 272/2021

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 176/2021. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2021. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICO DE ÁREAS CONTEMPLADAS COM LOCALIZAÇÕES E PROJETOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SERVIÇO A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA**, Vigência: 31/12/2021. Recurso Orçamentário: PROJETO/ATIVIDADE: 2.010. Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00. Contrato Nº 272/2021. Fornecedor: **JULIO CESAR CARDOSO DE SOUZA** inscrita no CPF Nº. **08.209.338/0001-60**. **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. Data: 15/09/2021. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

